



TERMO DE CONDUTA E COMPORTAMENTO

40º ENCONTRO DA MULHER RURAL DE ARAPUTANGA

Data do Evento: 25 de julho de 2026

Horário: 7h

Local: Salão de Eventos da APAE – Araputanga/MT

O presente Termo tem por finalidade estabelecer normas de conduta para os profissionais de imprensa devidamente credenciados, visando garantir a organização, segurança e o bom andamento do evento.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: _____

Veículo de Comunicação: _____

Função: _____

Telefone: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao assinar este documento, declaro estar ciente e concordar com as normas abaixo:

1. Do Credenciamento

O credenciamento concede autorização para cobertura jornalística do evento, não conferindo qualquer privilégio que comprometa a organização, a segurança ou o andamento da programação.

2. Do Acesso

O profissional deverá permanecer exclusivamente nas áreas destinadas à imprensa, respeitando as orientações da organização durante toda a programação.

3. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- Subir ao palco em qualquer momento do evento, salvo autorização expressa da organização;
- Invadir áreas restritas destinadas à organização, autoridades, artistas ou equipe técnica;
- Interferir na programação oficial;
- Interromper apresentações, discursos ou cerimônias;
- Obstruir corredores, acessos, saídas de emergência ou locais de circulação;
- Posicionar equipamentos que dificultem a movimentação do público ou da equipe organizadora;
- Impedir ou prejudicar o trabalho da Assessoria Municipal de Comunicação;
- Disputar espaço físico com a equipe oficial de comunicação;
- Utilizar linguagem ofensiva ou desrespeitosa com participantes, autoridades, servidores, convidados ou demais profissionais de imprensa;
- Promover qualquer tipo de tumulto ou comportamento incompatível com o ambiente institucional do evento.



4. Da Assessoria Municipal de Comunicação

Compete exclusivamente à Assessoria Municipal de Comunicação coordenar a cobertura institucional do evento.

Os profissionais credenciados comprometem-se a:

- respeitar as orientações da equipe de comunicação;
- aguardar os momentos indicados para entrevistas e registros;
- não interferir na produção de imagens oficiais;
- colaborar para que todos os veículos tenham condições adequadas de trabalho.

5. Do Respeito à Organização

O profissional deverá seguir todas as orientações emitidas pela Comissão Organizadora, equipe de cerimonial, segurança, recepção e Assessoria Municipal de Comunicação.

Sempre que solicitado, deverá apresentar sua credencial de identificação.

6. Das Penalidades

O descumprimento das normas previstas neste Termo poderá acarretar:

- advertência verbal;
- retirada imediata do local do evento;
- cancelamento do credenciamento;
- impedimento de participação em futuros eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Araputanga, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

DECLARAÇÃO

Declaro que li integralmente este Termo de Conduta e Comportamento, compreendi todas as normas estabelecidas e comprometo-me a cumpri-las durante toda a cobertura do **40º Encontro da Mulher Rural de Araputanga**.

Estou ciente de que o descumprimento das regras poderá resultar no cancelamento imediato do meu credenciamento.

Araputanga – MT, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Profissional Credenciado

**Assessoria Municipal de Comunicação
Prefeitura Municipal de Araputanga**